



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**  
**ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO**

**Publicado em: 19/03/2026 às 00:01**

**LEI N° 15.360, de 18 de março de 2026 - Dispõe sobre a Concessão de Título Benemérito - Projeto nº 39/2026, de autoria do Vereador João Wagner Antoniol.** A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Estado-Maior da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha Coronel Maykon Dutra Barbosa. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 18 de março de 2026. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) RONALDO PINTO JUNIOR - Secretário de Governo.

Fechar